Jornal Tribuna doNorte
Edição nº 6241
De 29/11/11

L E I Nº. 250/2011

Súmula:- Autoriza o Executivo Municipal, por intermédio da Autarquia Municipal de Saúde a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de até R$ 71.600,00 (Setenta e um mil e seiscentos reais) conforme especifica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal, por intermédio da Autarquia Municipal de Saúde, autorizado a abrir um crédito adicional Suplementar no valor de até R$ R$ 71.600,00 (Setenta e um mil e seiscentos reais) para reforço de dotações do orçamento vigente, em conformidade com o artigo 40, 41, I e 42, da Lei 4.320/64 de 17/03/1964, e, artigo 4º, II da Lei nº Lei Municipal nº. 240/2010, de 16 de dezembro de 2010 (Lei Orçamentária Anual), como segue:

03. Autarquia Municipal de Saúde	
03.01 – Autarquia Municipal de Saúde	
10.302.0054.2.059.000 – SAMU (Serviço de atendimento móvel de urgência) - Federal	
Fonte de Recursos: 01303 – Saúde – Receitas Vinculadas	
(328) 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	70.000,00
10.302.0054.2.065.000 – Pronto Atendimento Municipal	
Fonte de Recursos: 01303 – Saúde – Receitas Vinculadas	
(447) 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	1.600,00
**TOTAL.....	**71.600,00**

Art. 2º. Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão canceladas dotações de igual valor do Orçamento vigente, conforme determina o artigo 43 § 1º, III da Lei 4.320/64 de 17/03/1964, a saber:

03. Autarquia Municipal de Saúde	
03.01 – Autarquia Municipal de Saúde	
10.122.0048.2.064.000 – Manutenção das Atividades Administrativas da Saúde Municipal	
Fonte de Recursos: 01303 – Saúde – Receitas Vinculadas	
(328) 3.3.90.32.00 – Material,Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita.....	15.000,00
(335) 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente.....	20.000,00
10.301.0071.2.055.000 – Saúde da Família	
Fonte de Recursos: 01303 – Saúde – Receitas Vinculadas	
(368) 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	10.000,00
(372) 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente.....	5.000,00
10.301.0071.2.075.000 – Atendimento ao Centro Infantil de Saúde	
Fonte de Recursos: 01303 – Saúde – Receitas Vinculadas	
(589) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro-P. Física.....	10.000,00
10.302.0054.2.065.000 – Pronto Atendimento Municipal	
Fonte de Recursos: 01303 – Saúde – Receitas Vinculadas	

(459) 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente.....	1.600,00
10.302.0054.2.084.000 – Laboratório Municipal	
Fonte de Recursos: 01303 – Saúde – Receitas Vinculadas	
(474) 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	10.000,00
**TOTAL.....	**71.600,00**

Art. 3º - Fica ainda, em consonância com o artigo 1º desta Lei, o Executivo Municipal autorizado a promover as devidas alterações das Leis nº.s 233/2009, de 23/12/2009 (Plano Plurianual 2010/2013) e 140/2010, de 19/07/2010, (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2011).

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 28 de novembro de 2011.

João Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal